DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante (Secretaria/Divisão/Seção): SEÇÃO DE TRANSPORTE	
E-mail: LUCIANE.CARVALHO@TCE.PI.GOV.BR	Telefone do setor: (86) 3215-3929

1. Objeto: A **aquisição de uma bomba injetora**, nova, original e compatível com o modelo da Toyota Hilux 2016/2017, Placa 4580, incluindo **a prestação dos serviços de remoção da peça antiga, instalação, regulagem, testes de funcionamento e garantia técnica**.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de uma **bomba injetora nova**, acompanhada dos **serviços de instalação, regulagem e testes**, faz-se necessária para assegurar o pleno funcionamento do veículo/equipamento pertencente à unidade administrativa. A peça atualmente instalada encontra-se apresentando falhas recorrentes, comprometendo o desempenho, a segurança operacional e a continuidade dos serviços prestados.

A bomba injetora é componente essencial para o sistema de alimentação e combustão do motor, sendo responsável pela injeção precisa de combustível. Seu mau funcionamento gera aumento de consumo, perda de potência e risco de danos mais graves ao motor. Considerando o diagnóstico técnico e a inviabilidade de reparos eficazes na peça existente, torna-se imprescindível sua substituição.

A contratação dos serviços especializados de instalação visa garantir que o procedimento seja realizado por profissionais habilitados, com os instrumentos adequados e em conformidade com as especificações do fabricante, assegurando a confiabilidade e durabilidade do equipamento.

Dessa forma, a presente contratação é fundamental para evitar a paralisação do veículo/equipamento, manter a continuidade das atividades institucionais e preservar a eficiência da frota, justificando-se plenamente a necessidade de aquisição da peça e dos serviços correlatos.

3. Observações gerais

3.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Teresina, 02 de dezembro de 2025

Luciane Costa de Carvalho

Mat: 02057

Técnico de Controle Externo

Chefe da Seção de Transporte

Em conformidade com a Resolução TCE/PI n° 39, de 07 de dezembro de 2023, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Luciane Costa de Carvalho

Mat: 02057

Técnico de Controle Externo

Chefe da Seção de Transporte

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE COSTA DE CARVALHO**, **Chefe de Seção**, em 02/12/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329708** e o código CRC **14EB35C0**.

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900
☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01
✉ tce@tce.pi.gov.br